



Informação aos Enfermeiros

Problemática da Enfermagem na procura de soluções urgentes contra os bloqueamentos gerados pelo poder político

1 – Licenciatura

1.1- A licenciatura foi evolução natural, apenas contrariada por aqueles que tardam em reconhecer as competências objectivas e largamente demonstradas na prática.

2 - Especialização em Enfermagem

2.1– Impõe-se legitimar tantas especializações de Enfermagem quanto as que existem na área médica onde já actuam com igual eficácia, além de outras, que eventualmente sejam necessárias.

2.2 – Esta evolução da licenciatura para a especialização é um caminho normal na evolução contínua da enfermagem na procura e consecução de respostas que visam a melhor e maior qualidade, enquanto motivam, necessariamente, os Enfermeiros que permanecem numa especialização.

3 – Vencimento dos Enfermeiros

3.1- Os vencimentos dos Enfermeiros devem corresponder a uma compensação justa do seu desenvolvimento técnico-científico. Por isso, os parâmetros remuneratórios que defendemos correspondem a estudos ponderados, do seu valor relativo, no contexto nacional, quando comparados com os licenciados em medicina, tendo em conta o que cada um desenvolve numa perspectiva autónoma num contexto multidisciplinar com princípios de acção e eficácia equivalentes.

4 – Avaliação do Desempenho dos Enfermeiros

4.1- A avaliação do Desempenho dos Enfermeiros desembocou no famigerado SIADAP, completamente inadequado para atingir um dos objectivos fundamentais que é a melhoria progressiva da qualidade e a consequente motivação através da evolução constante da sua remuneração que, devido à especificidade da sua acção, não se coaduna com a concepção básica do SIADAP.

5 – Descongelamentos remuneratórios

5.1- Por razões de má gestão, o Ministério da Saúde tenta assobiar para o lado no que concerne aos descongelamentos dos escalões do sistema remuneratório dos Enfermeiros, os únicos que, escandalosamente, não foram contemplados na abertura às progressões (descongelamentos) feita EM 2008. Existe sempre uma desculpa mais ou menos caricata para atirar com areia para distrair os Enfermeiros, em particular, e confundir o público no geral.

5.2- Deve referir-se, por ser verdade, que todo o processo negocial, profundamente viciado, tem origem no incumprimento dos prazos legais que o próprio Governo definiu, quando estava a governar através de propostas de Lei apresentadas pelo referido Governo à maioria absoluta da



Assembleia da República que as aprovava e legitimava. Com efeito, a Lei n.º 12-A/2008 determina que a negociação das Carreiras especiais devia estar concluída em Agosto de 2008; razão por que não aceitamos a crise posterior a esta data como desculpa de mau pagador da parte do Governo, manifestamente incapaz de cumprir os prazos que, para si próprio, livremente determinou.

6 – Gestão dos Serviços de Saúde

6.1- A gestão dos serviços de Saúde, não respeitando os princípios de equidade, tem sido criminosamente entregue à corporação médica, que confunde ingenuamente os problemas do Serviço Nacional de Saúde com as respostas médicas, esquecendo que na base do sistema estão os Enfermeiros que o suportam. Por isso, falha e falhará toda a gestão enquanto não existir paridade na respectiva administração do SNS.

6.2- A posição dos Enfermeiros será de oposição firme e constante até o poder político corrigir esta grave anomalia que tantos prejuízos está a causar à ação dos Enfermeiros e aos benefícios e melhores serviços dirigidos aos utentes, por manifesta incapacidade redutora de quem administra; situação mais que provada quer no interior do sistema quer no público que sofre as consequências.

7 – Cuidados de Saúde Primários

7.1- Através de várias normas legais, feitas sem audição das estruturas sindicais dos Enfermeiros, o Governo vem sucessivamente adiando a entrega dos Cuidados de Saúde Primários aos Enfermeiros, atitude que viola formalmente decisões internacionais quer da União Europeia quer da Organização Mundial de Saúde, prática esta do Governo lesiva da qualidade e quantidade dos Cuidados Básicos a prestar à população, inclusivamente encarecendo-os, muito acima do nível das capacidades económicas dessa mesma população.

7.2- Obviamente que dada a importância deste sector será constante a luta dos Enfermeiros para exigir do Governo o cumprimento das Normas Internacionais.

8 – Conclusão

8.1- O princípios supra enunciados constituirão a base das nossas lutas na correcção das anomalias de que o Povo e os Enfermeiros, seus advogados, estão a ser as vítimas preferenciais.

Coimbra, 2010-04-21

O Presidente

Fernando Rodrigues Correia